



**Irmandade do Lar  
Nossa Senhora da Candelária de Itu**

Fundado em 22 de fevereiro de 1903  
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982  
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**1. DADOS CADASTRAIS DA OSC**

NOME DA OSC: <b>Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu</b>		CNPJ: <b>50.234.517/0001-13</b>
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA): <b>Rua Graciano Geribello, nº 65</b>		
BAIRRO: <b>Alto</b>	CIDADE: <b>Itu</b>	CEP: <b>13.311-010</b>
E-MAIL: <b>asilo.candelaria@hotmail.com</b>		TELEFONE: <b>11 4022 3624</b>
DATA DA FUNDAÇÃO: <b>22/02/1903</b>		SITE/BLOG/OUTROS:
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: <b>Secretaria da Segurança Pública Polícia Civil do Estado de São Paulo. Itu, 01/06/2020.</b>		

**2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO**

TÍTULO: <b>Serviço de Acolhimento Institucional para idosos.</b>		
Nº DO PROCESSO: <b>10825/2020</b>		INSTRUMENTO DA PARCERIA: <b>Termo de Fomento</b>
PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO: <b>14/07/2020</b>	TÉRMINO: <b>31/12/2020</b>
VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: <b>R\$ 43.815,54</b>		
OBJETO DA PARCERIA: <b>Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.</b>		



# Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982

Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

## 3. DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

### 3.1. AÇÕES/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

AÇÃO/ATIVIDADE DESENVOLVIDA	DATA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	OBSERVAÇÕES EM RELAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO
Acompanhamento com avaliação diária, semanal, mensal e trimestral pelo serviço social, médico, enfermagem, fisioterapeuta, psicólogo, nutrição, terapeuta ocupacional, administração e voluntários.	Diária, semanal, mensal e trimestral.	A equipe apresenta relatórios mensais, entrevistas e observações de atendimento dos idosos que possuem residência na Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária.	
Visita domiciliar pelo serviço social e psicólogo.	Semanalmente	Relatório Psicóloga e Assistente Social.	
Datas comemorativas, atividades de entretenimento como desenhos, música, oficinas de modelagem e argila, bingo, cinema, educação física, educação ambiental, horta, costura, artesanato, dança, alfabetização, passeios e jogos diversos.	De acordo com cada atividade. Temos atividades diárias, semanais, quinzenais e mensais	As atividades são desenvolvidas pela equipe multidisciplinar e pelos voluntários acompanhadas e avaliadas pelo serviço social e aplicadas pelos voluntários com conhecimento da diretoria da instituição	Algumas atividades sofreram alteração ou não foram realizadas, como por exemplo: costura, alfabetização e passeios, devido estarmos em Pandemia COVID-19. Como não podemos ter contato físico suspendemos a entrada dos voluntários e adaptamos as atividades. Contudo, ainda conseguimos manter as atividades individuais ou que permitiam distanciamento.

Rua Dr. Graciano Geribello, 165 – Bairro Alto – Fone: (11) 4022-3624

CNPJ: 50.234.517/0001-13

E-mail: [asilo.candelaria@hotmail.com](mailto:asilo.candelaria@hotmail.com)

Caixa Postal 236 – CEP. 13.311-010 – ITU/SP



# Irmandade do Lar

## Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903  
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982  
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

Alimentação diária em 5 Refeições: Café da manhã; Almoço; Café da tarde; Jantar; Chá da noite.	diariamente		
---	-------------	--	--

### 3.2. PÚBLICO ATENDIDO

QUANTIDADE DE PÚBLICO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO	QUANTIDADE DE PÚBLICO ATENDIDO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Atendimento a 38 (trinta e oito) idosos em regime de longa permanência	Atendemos diariamente uma média de 32 idosos.	Relação Nominal dos atendidos
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A Instituição passou por momentos difíceis devido à pandemia advinda da COVID-19 e por conta disso nossa meta de acolhimento não foi concluída, pois, tivemos a necessidade de suspender os atendimentos de entrevista, triagem e acolhimento dos idosos. No entanto, conseguimos manter a Instituição funcionando normalmente, pois, suspendemos o atendimento voluntário, mas, permanecemos ativos com os funcionários, incluindo a equipe multidisciplinar.		

### 3.3. ATINGIMENTO DAS METAS

META	OBSERVAÇÃO DA META	RESULTADOS ALCANÇADOS / JUSTIFICATIVA
Acolher e garantir proteção integral (moradia, higiene, saúde, alimentação, atividades de fisioterapia, lazer e cultura) à 38 (trinta e oito) idosos acolhidos na Instituição de forma ininterrupta, como também preservar os vínculos familiares	A meta foi cumprida.	A meta foi cumprida, porque apesar da quantidade de idosos não atingir a capacidade máxima, alcançamos o objetivo de prestar o atendimento com garantia de proteção integral, além de conseguirmos manter mais de 80% dos idosos acolhidos, como sugere o meio de aferição do Plano de Trabalho.

Rua Dr. Graciano Geribello, 165 – Bairro Alto – Fone: (11) 4022-3624

CNPJ: 50.234.517/0001-13

E-mail: [asilo.candelaria@hotmail.com](mailto:asilo.candelaria@hotmail.com)

Caixa Postal 236 – CEP. 13.311-010 – ITU/SP



## Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903  
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982  
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

#### 4. IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL ALCANDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária, dentro de suas possibilidades financeiras e de recurso humanos, procura desenvolver junto aos idosos residentes e seus familiares, um trabalho de qualidade e eficiência.

Há uma atenção especial ao acompanhamento/continuidade na implantação de novos programas voltados a melhoria dos serviços internos, bem como, a participação dos idosos nas atividades desenvolvidas, possibilitando a eles uma vida com mais dignidade e melhora na autoestima, desenvolvendo a interação com as pessoas que fazem parte direta e ou indiretamente da Instituição.

Diante da Pandemia COVID-19 nós e o mundo todo na verdade, tivemos que passar por adaptações, que começaram desde as atividades até a forma de se relacionar com os idosos, pois, precisamos como já citado anteriormente restringir e por vezes até suspender nosso contato externo e isso gerou novas demandas, que nos obrigaram a nos reorganizar.

Contudo, estamos em pleno funcionamento, melhorando nosso atendimento todos os dias e buscando sempre atingir nosso objetivo de garantir atendimento integral de qualidade para nossos idosos e isso também tem dado certo.

#### 5. DIVULGAÇÃO DA PARCERIA PELA OSC

ITEM DE DIVULGAÇÃO	FOI DIVULGADO	SITE DA OSC	SEDE
CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB	(X) SIM ( ) NÃO	X	
Estatuto Social atualizado	(X) SIM ( ) NÃO	X	
Termo de Ajustes (colaboração, Fomento ou Cooperação)	(X) SIM ( ) NÃO	X	
Plano de Trabalho	(X) SIM ( ) NÃO	X	
Relação nominal dos dirigentes (ata da atual diretoria)	(X) SIM ( ) NÃO	X	

Rua Dr. Graciano Geribello, 165 – Bairro Alto – Fone: (11) 4022-3624

CNPJ: 50.234.517/0001-13

E-mail: [asilo.candelaria@hotmail.com](mailto:asilo.candelaria@hotmail.com)

Caixa Postal 236 – CEP. 13.311-010 – ITU/SP



# Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu

Fundado em 22 de fevereiro de 1903  
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal 2450 de 1º de Dezembro de 1982  
Registrado na Secretaria de Estado da Promoção Social sob nº 86

Relatório de cumprimento do objeto	(X) SIM ( ) NÃO	X	
Demonstração e identificação dos gastos custeados com os recursos públicos que foram repassados (Relatório de Execução Financeira)	(X) SIM ( ) NÃO	X	
Remuneração individualizada dos dirigentes e de todos os empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções;	(X) SIM ( ) NÃO	X	
Balanços e demonstrações contábeis	(X) SIM ( ) NÃO	X	
Anexo RP-10	(X) SIM ( ) NÃO	X	
Regulamento de compras	(X) SIM ( ) NÃO	X	
Regulamento de contratação de pessoal	(X) SIM ( ) NÃO	X	

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Através dos recursos próprios e do Termo de Fomento de 2020 foram alcançados os objetivos, dessa forma possibilitou também a execução das atividades programadas.

Foram realizadas as seguintes ações programadas: entrevistas com os idosos e seus respectivos familiares, reuniões da equipe técnica com a diretoria com o objetivo de avaliar as conquistas e as melhorias a serem feitas ao Serviço de Acolhimento Institucional ao idoso.

## 7. LISTA DE ANEXOS

- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTOS, ATIVIDADES E VISITAS;
- RELAÇÃO NOMINAL;

Declaramos que o objeto do acordo firmado foi cumprido e que os recursos recebidos foram aplicados direta e exclusivamente nas ações previstas no referido acordo.

Itu, 05 de Abril de 2021.

  
João Fernando Scaravelli  
Presidente

**João Fernando Scaravelli**  
Presidente

  
Ana Cristina de Assis Costa  
ASSISTENTE SOCIAL  
CRESS/SP- 61984  
Ana Cristina de Assis Costa  
Assistente Social

Rua Dr. Graciano Geribello, 165 – Bairro Alto – Fone: (11) 4022-3624

CNPJ: 50.234.517/0001-13

E-mail: [asilo.candelaria@hotmail.com](mailto:asilo.candelaria@hotmail.com)

Caixa Postal 236 – CEP. 13.311-010 – ITU/SP